

M H Flores
Advogados Associados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT.**

316
R

700544

Processo nº 35167-26.2010.811.0041

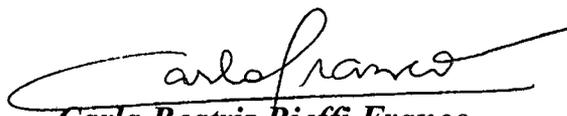
ITAÚ UNIBANCO S/A, sediado à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP: 04.344-902, na cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, por seus procuradores, *in fine* assinados, nos autos da *Falência* movida em face de **CHEFE TRANSPORTES LTDA ME**, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Exa., requerer a juntada da procuração anexa, para os devidos fins.

Por fim, requer que todas as intimações se façam exclusivamente em nome do Advogado **Marco André Honda Flores (OAB/MT 9.708-A)**, sob pena de nulidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2016.


Carla Beatriz Rieffi Franco
OAB/MT 20.720

Campo Grande - MS
Rua Cândido Mariano, nº 1636,
Edifício Cosmos - Centro
Salas 1003/1004, 10º andar
Fone/Fax: (67) 3041-7100
E-mail: mhflores@mhflores.com.br

Cuiabá - MT
Av. Historiador Rubens
de Mendonça, nº 2000
Edifício Centro
Empresarial Cuiabá
Sala 604, 6º andar
Fone/Fax: (65) 3052-
0103

Goiânia - GO
Rua João de Abreu,
Quadra F-08, lote 24-E
Setor Oeste
Edifício Aton Business
Sala B-13, 13º andar
Fone/Fax: (62) 3922-
4710

Brasília - DF
SRTVS, Quadra. 701,
Bloco O
Ed. Multiempresarial
Sala 312, 3º andar
Fone/Fax: (61) 3033-
8118

CJ3 - 22/01/2016 15:08:07 - 12223/2016

13º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

317
4

Livro: - 4.722 - Páginas 191/195

PROCURAÇÃO bastante que faz:
BANCO ITAUBANK S.A. e outros

2º Traslado

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e quinze (2015) aos quinze (15) dias do mês de outubro nesta cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, onde eu escrevente, a chamado vim, compareceram como outorgantes **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Conceição - 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2014, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 218.737/14-2 em 06/06/2014, da qual cópia autenticada está arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 1204/14; neste ato, nos termos do artigo 10 - parágrafo terceiro do seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na citada Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2013, cuja ata, encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 257.580/13-0 em 10/07/2013, da qual cópia autenticada está arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 956/13; **BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Al Pedro Calil, nº 43, VI Das Acácias, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2014, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 248.053/14-0, em 30/06/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1357/14; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido Estatuto Social Consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária acima mencionada e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25/06/2013, registrada na JUCESP sob nº 205.069/14-9, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1131/14, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/09/2013, registrada na JUCESP sob nº 205.072/14-8, em 26/05/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1214/14, através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2014 acima mencionada e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/09/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 2.352/14; **BANCO ITAULEASING S.A.**, com sede na Av Antônio Massa, nº 361, Centro, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21/01/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 429.913/15-1, em 25/09/2015, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1363/15; neste ato, de conformidade com o artigo 10º, parágrafo terceiro de seu referido Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2013, acima mencionada, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/09/2013, registrada na JUCESP sob nº 131.276/14-1, em 09/04/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 888/14 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/09/2014, registrada na JUCESP sob nº 438.386/14-0, em 05/11/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 2.361/14; **ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itau Unibanco, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23/04/2014, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 231.236/14-1, em 15/06/2014, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1268/14; neste ato, de conformidade com o artigo 10º item 10.2.3. de seu Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Executivo **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24/04/2014, registrada na JUCESP sob nº 230.528/14-4, em 13/06/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado e através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29/05/2014, registrada na JUCESP sob nº 275.147/14-9, em 17/07/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1510/14; **ITAU UNIBANCO S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2014, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 275.670/14-4, em 17/07/2014, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1653/14; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor Executivo **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da citada Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2014, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/07/2014, registrada na JUCESP sob nº 369.631/14-6, em 12/09/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1981/14; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2014, registrada na JUCESP sob nº 457.301/14-4, em 12/11/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 2.356/14 e através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada

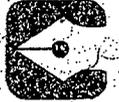


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 310.737/15-1, em 20/07/2015; da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 937/15; **DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Av Antônio Massa, nº 361, Centro, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 65.654.303/0001-73, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/08/2014, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 454.437/14-6, em 06/11/2014, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 2.348/14; neste ato, de conformidade com o artigo 13, parágrafo terceiro, do seu Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/04/2015; registrada na JUCESP sob nº 373.4360/15-2, em 21/08/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1039/15; **HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.**, com sede na Av Rui Barbosa, nº 251, 1º Andar, Graças, Recife / PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.012.230/0001-69, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob nº 20158804163, em 28/09/2015, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1436/15; neste ato, de conformidade com o artigo 10º, parágrafo terceiro de seu estatuto social, neste ato representados(as) por seu Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2013, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob nº 20138232407, em 04/07/2013, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1091/13; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Av. Brq. Faria Lima, nº 3500, 3º Andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 354.286/15-8, em 12/08/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1022/15; neste ato, de conformidade com o artigo 10º, parágrafo terceiro de seu Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 13.109.863-9; CPF nº 044.295.098-59, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2013, acima mencionada, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1079/13; **ITAÚ SEGUROS S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 12º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.557.039/0001-07, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 337.386/15-8, em 03/08/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 942/15; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro, de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, acima mencionada reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelos Outorgantes, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, é na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO 1: ADRIANE MARANGON**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 125.263, CPF nº 142.788.568-06; **AILTON RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 337.990/SP, CPF nº 363.498.508-90; **ALEXANDRE VIEIRA REIS**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 105.298, CPF nº 073.391.288-59; **ANA PAULA ADALA FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412, CPF nº 274.951.468-18; **CARLA REGINA KALONKI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 286.480, CPF nº 338.452.298-29; **CINTIA FRANCO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 141.554, CPF nº 095.266.138-13; **DEBORA MORAES CERQUEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 22.634, CPF nº 721.313.141-91; **ELAINE CRISTINA MARQUES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 172.552/SP, CPF nº 250.960.388-40; **ELAINE PACHECO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 237.070, CPF nº 302.615.828-36; **ENIO DALESSANDRO ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 366.441/SP, CPF nº 307.862.378-56; **ERIKA EHARA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 33.278/PR, CPF nº 034.794.449-38; **FABIANA DE ALMEIDA LOPIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 291.647, CPF nº 341.520.568-19; **FATIMA REGINA SILVEIRA KUSIAK**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 142.445/SP, CPF nº 105.228.618-65; **FERNANDO POMPEU LUCCAS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 232.622, CPF nº 273.393.378-73; **IVAN MARCELINO DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 110.539/SP, CPF nº 071.504.028-60; **JULIANA VARELA ANTUNES CORRÊIA DEGENSZAJN**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 20.785, CPF nº 026.020.234-77; **MARCELA MARTINS TAVARES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 361.173/SP, CPF nº 319.769.868-18; **MARIA CRISTINA ANDRETTO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 60.748, CPF nº 011.179.588-50; **MARIA SILVIA GODOY SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 169.056/SP, CPF nº 275.256.488-08; **MARISE PINTER CARDOSO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 244.562, CPF nº 295.002.938-89; **MIGUEL CORDEIRO NUNES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 144.784, CPF nº 065.176.488-28; **NADIA, CELINA AOKI BORGUEZAN**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 155.163/SP, CPF nº 176.250.838-96; **NATALIA MARIA DE QUEIROZ CABRAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 243.045/SP, CPF nº 221.500.258-17; **RICARDO LUNA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 299.417/SP, CPF nº 321.950.198-24; **RITA CÁSSIA MERIDA DE MEDEIROS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 268.552, CPF nº 032.322.008-85; **ROSALINA CAMACHO T. FERREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 100.145, CPF nº 084.083.148-07; **SAMARIA FRANCA MÂCIEL ZAGRETTI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 346.836/SP, CPF nº 254.111.298-00; **SIMONE DOS SANTOS GARCIA DA COSTA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 326.996/SP, CPF nº 228.202.288-28; **SOLANGE CRISTINA CATELLANI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 259.911, CPF nº 276.181.048-16; **VINÍCIUS LEONE MIGUEL**,

318
120 Tabelião de Notas

13º TABELIAO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIAO AVELINO LUIS MARQUES



brasileira, casada, advogada, OAB nº 173.684, CPF nº 073.921.568-02; WELLINGTON JOSÉ DE MELO VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 197.278/SP, CPF nº 284.113.228-58; **GRUPO 2: BEATRIZ VAZ SILVA E SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 0000000, CPF nº 232.698.948-13, aos quais confere poderes para para: a) qualquer um dos Outorgados do **GRUPO I isoladamente**: i) representar o Outorgante em processos perante juízos ou Tribunais, repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, com os poderes da cláusula "ad judicium", para fazer carga e devolução dos processos, requerer e retirar alvarás judiciais ou guias de levantamento, consultar e/ou solicitar cópias dos processos judiciais e/ou administrativos; ii) requerer falência, habilitar crédito ou divergir quanto aos créditos relacionados em recuperação judicial e falência, requerer instauração de inquérito policial, administrativo ou judicial, apresentar e ratificar queixa-crime, tomar vista em processo, apresentar fiador, cancelar protesto, efetuar levantamento, receber e dar quitação, desistir, transigir, ceder crédito, confessar, ratificar ato, assinar autos de adjudicação, de arrematação e de depósito, participar e votar em assembleia de recuperação judicial, bem como representá-los, inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de instrução ou julgamento, nos termos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas no artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal, e praticar, enfim, os demais atos inerentes ao desempenho do mandato, inclusive substabelecer. Poderão, também, mas sem direito a substabelecer: iii) receber citação inicial, intimação ou notificação; iv) constituir mandatários para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar, transigir, requerer a instauração de inquérito policial, bem como ratificar pedido dessa natureza; v) revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo, dos mandatários ou dos substabelecidos, prestação de contas; b) qualquer um dos Outorgados, do **GRUPO II isoladamente**, sem direito a substabelecer: vi) representar o Outorgante em processos perante juízos ou Tribunais, repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, com os poderes da cláusula "ad judicium", para fazer carga e devolução dos processos, requerer e retirar alvarás judiciais ou guias de levantamento, consultar e/ou solicitar cópias dos processos judiciais e/ou administrativos, sendo vedado seu substabelecimento. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos pelos Outorgados em conjunto ou isoladamente nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. **Esta procuração vigorará até 15 de outubro de 2016.** Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº UNIFICADA-0257/2015-201, ÓRGÃO DE DÉBITO 60975. - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam. - Ao Tabelião: R\$ 216,16, Estado: R\$ 61,44, IpeSP: R\$ 31,68, ISS: R\$ 4,32, M.P.: R\$ 10,38, R. Civil: R\$ 11,38, Tribunal: R\$ 14,84, Sta. Casa: R\$ 2,16, Total: R\$ 352,36 Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo. - (aa) CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR / CLAUDIO JOSÉ COUTINHO ARRÔMATTE / ALEXSANDRO BROEDEL LOPES / CLAUDIO CÉSAR SANCHES / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais se continha em dito instrumento, do qual extrai a presente certidão, a qual expressa na totalidade o que encontra-se impresso no livro, do que me reporto e dou fé, nesta cidade de São Paulo-SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2015 (dois mil e quinze) Eu, a conferi e assino Ao Tabelião: R\$ 31,96, Estado: R\$ 8,88, IpeSP: R\$ 4,55, ISS: R\$ 0,62, M.P.: R\$ 1,49, R. Civil: R\$ 1,63, Tribunal: R\$ 2,13, Santa Casa: R\$ 0,31, Total.: R\$ 50,62.

13º Tabelião de Notas
da Capital - SP
ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI
SUBSTITUTA DO TABELIAO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP



320
P

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes constantes da procuração lavrada em 13.10.2015, Livro 4.722, Folhas 191/196, no Tabelião de Notas de São Paulo, exceto fazer cessão de crédito na(s) pessoa(s) do(a)(s) Dr. ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO, inscrito na OAB/MS 11.640; Dra. CARLA BEATRIZ RIEFFE FRANCO, inscrito na OAB/MS 15.890; Dr. DIEGO OLIVEIRA DE LIMA, inscrito na OAB/MS 16.351; Dr. EDUARDO ALVES MONTEIRO, inscrito na OAB/MS 11.258; Dr. MÁRCIO RODRIGUES MARIN, inscrito na OAB/MS 13.674; Dra. MARCO ANDRÉ HONDA FLORES, inscrito na OAB/MS 6.171; Dr. RAFAEL ABDALA CARVALHO, inscrito na OAB/MS 17.041; Dr. ROLEMBERG DONIZETT ALVES JUNIOR, inscrito na OAB/MS 15.837; E Dr. TULIO SANTANA LOPES RIBEIRO, inscrito na OAB/MS 17.965, São Paulo, 13 de outubro de 2015.


SIMONE DOS SANTOS GARCIA DA COSTA
OAB/SP 326.996